



**PREFEITURA DE BETIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ – DEFINITIVO

O Instituto AACP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 17.16 do Edital de Abertura nº 001/2019, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 001/2019:

- 17.8** Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 17.9** Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 17.10** No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CADERNO: LÍNGUA PORTUGUESA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 03

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 02

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 01

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 10

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “C”, pois estrado, sendo parte da cama, inclusive a parte na qual se coloca o colchão, também pode ser considerado correto em relação a resposta solicitada pelo enunciado da questão. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 08

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 07

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 06

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que as palavras rádio, solitário são paroxítonas terminadas em ditongo, por isso são acentuadas graficamente, porém quanto à palavra tábuas, há divergências na literatura pertinente, pois alguns autores a consideram uma paroxítona, enquanto outros a consideram uma proparoxítona, dependendo da divisão silábica e da pronúncia adotada. Diante disso, a alternativa “B”, indicada como correta, não seria, pois haveria, dentre as palavras paroxítona, uma palavra proparoxítona, ou seja, acentuada por um motivo diferente das demais. Portanto recurso deferido.

CARGO: LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 18

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 17

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 16

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 15

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que a alternativa "E" trata da declaração patrimonial do funcionário, referindo-se à sua entrega documental como exclusiva e sendo preliminarmente considerada incorreta, porém, quando o servidor não tiver dependentes, sua declaração será



PREFEITURA DE BETIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ – DEFINITIVO

exclusiva, portanto a possibilidade de dupla interpretação da alternativa “E” a torna também como uma provável resposta correta ao enunciado da questão, caracterizando a presença de duas alternativas corretas “A” e “E”. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE CENTRO INFANTIL MUNICIPAL

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 32

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 31

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 30

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “D” e “C”, pois a alternativa “D” está incorreta, visto que dividir o relatório em seções e subseções faz realçar as ideias e mantém o leitor atento, o contrário do que está posto na alternativa apresentada. Já a alternativa “C” também está incorreta, pois onde consta que “bom procedimento é pedir a um colega que faça a revisão do relatório...” deveria constar “... pedir a um **profissional da área** ou a um colega **experiente no assunto**”. Portanto recurso deferido.

CARGO: TÉCNICO DE BIBLIOTECA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 36

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 35

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 34

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 33

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de mais de uma alternativa correta. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 50

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 49

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 48

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 47

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito da questão será alterado de “A” para “D”, tendo em vista que, de acordo com a Lei nº 9.610/1998, os direitos patrimoniais do autor perduram por setenta anos contados de 1º de janeiro do ano subseqüente ao de seu falecimento, obedecida a ordem sucessória da lei civil. Portanto recurso deferido.

CARGO: TÉCNICO DE SECRETARIA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 37

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 36

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 35

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 34

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada,



**PREFEITURA DE BETIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ – DEFINITIVO

tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “D”, pois o campo destinado às assinaturas deverá ser preenchido pelo Diretor e pelo Secretário Escolar. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 37

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 36

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 50

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 49

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “D” e “E”, pois elas estão, respectivamente, em desacordo com o Art. 1.180 do Código Civil e com o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018. Portanto recurso deferido.

CARGO: CONTADOR

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 48

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 47

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 46

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 45

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a questão aborda aspectos gerais contidos na NBC TA 200(R1). Ao conduzir a auditoria de demonstrações contábeis, os objetivos gerais do auditor são: (a) obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando assim que o auditor expresse sua opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e (b) apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis e comunicar-se como exigido pelas NBCs TA, em conformidade com as constatações do auditor. Portanto recurso deferido.

CARGO: PROFESSOR PII - ARTE

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 37

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 36

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 35

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 34

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que a existência de mais de uma alternativa correta, pois, conforme abordado no livro “O que é cinema”, Bernardet (1996) relata sobre as exposições promovidas pelo pioneiro George Méliès, contribuindo para a democratização do cinema. Portanto recurso deferido.



**PREFEITURA DE BETIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ – DEFINITIVO

CARGO: PROFESSOR PII - CIÊNCIAS

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 32

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 31

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 30

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito da questão será alterado de “A” para “E”, tendo em vista que, no documento do IBGE apresentado como referência atual, publicado em 2019, delimita-se que a zona costeira não é considerada um Bioma no território brasileiro, mas sim como um Sistema Costeiro-Marinho. Portanto recurso deferido.

CARGO: PROFESSOR PII – ENSINO RELIGIOSO

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 46

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 45

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 44

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 43

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que, conforme argumentação apresentada, a questão solicitou que fosse relacionada cada livro sagrado aos seus respectivos significados, mas, no caso do item 3, não se colocou um significado mínimo, causando impossibilidade de interpretação por parte dos candidatos e prejuízo à resposta. Além disso, conforme bibliografia consagrada, *BIBLIA é uma tradução do Grego TA BIBLIA TO HAGIA, “os livros sagrados”, de BIBLION, “papel, rolo, livro”. Originalmente BIBLION era diminutivo de BYBLOS, “papiro egípcio”, provavelmente do nome da cidade (hoje JEBEIL, no Líbano), de onde esse material era exportado para a Grécia.* Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 50

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 49

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 48

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 47

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que tanto a assertiva (A) quanto a assertiva (C) não se configuram como condição fundamental para a existência da flexibilidade e da dialogicidade no interior de cada expressão religiosa. Nesse sentido, a questão apresentou duas alternativas passíveis de serem assinaladas. Segundo a bibliografia consagrada sobre o tema, apenas o que está sendo afirmado nas alternativas (B), (D), e (E) se configuram como razões para a existência da flexibilidade e da dialogicidade estão no interior de cada expressão religiosa. Portanto recurso deferido.

CARGO: PROFESSOR PII – HISTÓRIA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 23

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 22

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 21

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 50

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada,



**PREFEITURA DE BETIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ – DEFINITIVO

tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “C” e “E”, pois sendo a afirmativa 4 a única considerada verdadeira de acordo com a metodologia da ciência histórica, as afirmativas 1, 2 e 3 são problemáticas se analisadas criticamente por essa metodologia. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 26

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 25

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 24

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 23

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “D”, pois a Revolução Haitiana, também conhecida por Revolta de São Domingos, foi um período de conflito que visava à independência do Haiti, tornando-o a primeira república independente da América Latina. Portanto recurso deferido.

CARGO: PROFESSOR PII – LÍNGUA PORTUGUESA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 37

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 36

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 38

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 37

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito da questão será alterado de “E” para “A”, tendo em vista que a alternativa “A” corresponde às estratégias de leitura referentes ao que antecipa à leitura, ou seja, o antes da leitura. Todas as demais alternativas apresentam estratégias referentes à etapa “durante a leitura”. Portanto recurso deferido.

CARGO: PROFESSOR PI-L

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 41

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 40

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 39

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 38

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “B” e “E”, pois o mês de abril tem apenas 30 dias. Além disso, segundo a Resolução nº 2, de 09 de outubro de 2018: "Art. 2º A data de corte etário vigente em todo o território nacional, para todas as redes e instituições de ensino, públicas e privadas, para matrícula inicial na Educação Infantil aos 4 (quatro) anos de idade, e no Ensino Fundamental aos 6 (seis) anos de idade, é aquela definida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, ou seja, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano em que se realiza a matrícula. Art. 4º O Ensino Fundamental, com duração de 9 (nove) anos, abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade e se estende, também, a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 7/2010. § 1º É obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental de crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes. § 2º As crianças que completarem 6 (seis) anos após essa data deverão ser matriculadas na Educação Infantil, na etapa da pré-escola". Portanto recurso deferido.



PREFEITURA DE BETIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ – DEFINITIVO

CARGO: PSICÓLOGO

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 46

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 45

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 44

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 43

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de divergências na literatura pertinente acerca do conceito de Multidisciplinaridade. A referência na qual se pautava a questão é Iribary (2003), que define que, na Multidisciplinaridade, cada disciplina envolvida mantém sua metodologia e teoria, não há integração dos resultados obtidos, busca-se solução de um problema imediato, sem buscar articulação. A equipe trabalha de maneira independente e não coordenada, em um nível com objetivos múltiplos, sem cooperação entre as disciplinas. Todavia Bicalho & Oliveira (2011) afirmam que, na Multidisciplinaridade, os campos disciplinares, embora cooperem, guardam suas fronteiras e ficam imunes ao contato. Ou seja, pressupõe que há cooperação entre as disciplinas. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 32

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 31

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 30

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista divergência na literatura disponibilizada pelo próprio Ministério da Saúde acerca do tema. Comparando-se a versão de 2007 (utilizada na elaboração da questão) à versão de 2009, do documento que trata do Projeto Terapêutico Singular, temos que tanto a alternativa B quanto a alternativa C são incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão.

No que se refere à alternativa C, de acordo com o documento de 2007, “A proposta é que sejam escolhidos usuários ou famílias em situações mais graves ou difíceis, na opinião de alguns membros da equipe (qualquer membro da equipe). Não parece necessário nem possível que o grande esforço de fazer um PTS seja dirigido a todos os usuários de uma equipe, exceto em hospitais e, eventualmente, centros de especialidade” (p. 42). O trecho em destaque não consta no documento de 2009. Neste consta que “A escolha dos casos para reuniões de Projeto Terapêutico Singular: na atenção básica a proposta é de que sejam escolhidos usuários ou famílias em situações mais graves ou difíceis, na opinião de alguns membros da equipe (qualquer membro da equipe pode propor um caso para discussão). Na atenção hospitalar e centros de especialidades, provavelmente todos os pacientes precisam de um Projeto Terapêutico Singular” (p. 42). Desse modo, diante da divergência dos dois documentos, verifica-se que, ao contrário do que afirma a alternativa C, “As reuniões de PTS devem ser dirigidas a todos os usuários de uma equipe”, na verdade, as reuniões de PTS NÃO devem ser dirigidas a todos os usuários de uma equipe, tornando incorreta também a alternativa C. Assim, considerando que as alternativas B e C estão incorretas, a questão será anulada. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 31 de março de 2020

Instituto AOCB